INDICAÇÃO Nº 04298/2013

Sugere ao Poder Executivo à criação do Salão Barbarense de Artes Visuais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie à criação do Salão Barbarense de Artes Visuais.

**Justificativa:**

 O Salão de Artes Visuais, além de divulgar o trabalho dos artistas barbarenses, também estimula a cultura e a diversidade cultural do nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31de julho de 2.013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-